

Relatório dos Auditores Independentes

**Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2012 e 2011**



CONTEÚDO

1.	Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2012	3-4
2.	Demonstrações Contábeis:	
	Balanco Patrimonial (Consolidado)	
2.1.	Ativo	5
	Passivo	6
2.2.	Demonstração da Mutaçao do Patrimoio Social	7
2.3.	Demonstração do Plano de Gestao Administrativa (Consolidada)	8
	Demonstração do Ativo Líquido – Plano BD	9
2.4.	Demonstração da Mutaçao do Ativo Líquido – Plano BD	10
	Demonstração das Obrigaçoes Atuariais – Plano BD	11
	Demonstração do Ativo Líquido – Plano CD	12
2.5.	Demonstração da Mutaçao do Ativo Líquido – Plano CD	13
	Demonstração das Obrigaçoes Atuariais – Plano CD	14
3.	Notas Explicativas às demonstrações contábeis	15-44



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Participantes, Patrocinadoras, Conselheiros e Diretores da
REAL GRANDEZA – Fundação de Previdência e Assistência Social
Rio de Janeiro - RJ

1. Escopo dos exames

Auditamos as demonstrações contábeis da REAL GRANDEZA – Fundação de Previdência e Assistência Social, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2012, e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das obrigações atuariais, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

2. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e pela determinação dos controles internos considerados necessários para evitar que as mesmas contenham distorção relevante, independentemente se causados por fraude ou erro.

3. Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossos exames, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas de nossa parte e que os nossos trabalhos sejam planejados e executados com o objetivo de obter segurança razoável de que as citadas demonstrações estejam livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis, segundo julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

continua...

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações para planejar os procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e da razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração da Entidade e da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

4. Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais, referidas no parágrafo 1, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da REAL GRANDEZA – Fundação de Previdência e Assistência Social, em 31 de dezembro de 2012, e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC.

5 Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício, findo em 31 de dezembro de 2011, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 28 de fevereiro de 2012, que não conteve nenhuma modificação.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2013.

FERNANDO MOTTA & ASSOCIADOS

Auditores Independentes

CRCMG - 757/O – F – RJ



Luiz Alberto Rodrigues Mourão

Contador – CRCRJ – 046.114/O

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	Exercício findo em	
		31.12.12	31.12.11
DISPONÍVEL	4	1.037	622
REALIZÁVEL		12.092.984	10.085.464
Gestão Previdencial	5	306.366	515.408
Gestão Administrativa	6	5.452	3.927
Investimentos	7	11.781.166	9.566.129
Créditos Privados e Depósitos		30.322	28.046
Ações		11.857	16.167
Fundos de Investimento		11.061.468	8.849.292
Investimentos Imobiliários		368.897	375.142
Empréstimos		308.512	297.372
Depósitos Judiciais/Rekursais		110	110
PERMANENTE		3.345	3.950
Imobilizado		2.300	2.357
Diferido		1.045	1.593
GESTÃO ASSISTENCIAL	8	131.895	124.156
TOTAL DO ATIVO		12.229.261	10.214.192

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

(Em milhares de Reais)

PASSIVO	Nota	Exercício findo em	
		31.12.12	31.12.11
EXIGÍVEL OPERACIONAL	9	38.193	18.319
Gestão Previdencial		31.610	11.629
Gestão Administrativa		6.444	6.354
Investimentos		139	336
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	10	135.750	141.704
Gestão Previdencial		113.093	120.916
Gestão Administrativa		1.994	669
Investimentos		20.663	20.119
PATRIMÔNIO SOCIAL	11	11.923.423	9.930.013
Patrimônio de Cobertura do Plano		11.798.004	9.821.702
Provisões Matemáticas		9.414.330	8.325.987
Benefícios Concedidos		5.353.919	4.376.787
Benefícios a Conceder		4.060.411	3.949.200
Equilíbrio técnico		2.383.674	1.495.715
Superávit Técnico Acumulado		2.383.674	1.495.715
Fundos		125.419	108.311
Fundos Administrativos		62.854	58.931
Fundos de investimentos		62.565	49.380
GESTÃO ASSISTENCIAL	12	131.895	124.156
TOTAL DO PASSIVO		12.229.261	10.214.192

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.12	31.12.11	(%)
A) Patrimônio Social – Início do Exercício	10.032.841	9.093.940	10,32
1. Adições	2.681.023	1.556.760	72,22
Contribuições previdenciais	286.648	275.760	3,95
Resultado positivo dos investimentos – Gestão previdencial	2.159.033	1.094.377	97,28
Reversão de contingências – Gestão previdencial	7.823	-	100,00
Receitas administrativas	54.510	50.711	7,49
Resultado positivo dos investimentos – Gestão administrativa	4.633	5.564	(16,73)
Reversão de contingências – Gestão administrativa	-	8	(100,00)
Constituição de Fundos de Investimentos	13.185	9.481	39,07
Receitas assistenciais	155.191	120.859	28,41
2. Destinações	(675.577)	(617.859)	9,34
Benefícios	(477.202)	(407.216)	17,19
Constituição de contingências – Gestão previdencial	-	(32.626)	(100,00)
Despesas administrativas	(53.896)	(48.722)	10,62
Constituição de contingências – Gestão administrativa	(1.324)	-	100,00
Despesas assistenciais	(143.155)	(129.295)	10,72
3. Acréscimo/decrécimo no Patrimônio Social (1+2)	2.005.446	938.901	113,60
Provisões matemáticas	1.088.343	617.693	76,19
Superávit técnico do exercício	887.959	312.602	184,05
Fundos administrativos	3.923	7.561	(48,12)
Fundos dos investimentos	13.185	9.481	39,07
Gestão assistencial	12.036	(8.436)	(242,67)
B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3) (*)	12.038.287	10.032.841	19,99

(*) Inclui o patrimônio social da gestão assistencial no valor de R\$114.884 e R\$102.828 conforme Nota Explicativa item 12.

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Varição
	31.12.12	31.12.11	(%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	58.931	51.370	14,72
1. Custeio da gestão administrativa	59.143	56.283	5,08
1.1. Receitas	59.143	56.283	5,08
Custeio administrativo da gestão previdencial	37.503	34.599	8,39
Taxa de administração de empréstimos e financiamentos	581	563	3,20
Resultado positivo dos investimentos	4.633	5.564	(16,73)
Reversão de Contingências	-	8	(100,00)
Reembolso da gestão assistencial	16.426	15.549	5,64
2. Despesas administrativas	(55.220)	(48.722)	13,34
2.1. Administração previdencial	(25.923)	(22.029)	17,68
Pessoal e encargos	(15.985)	(14.170)	12,81
Treinamentos/congressos e seminários	(67)	(125)	(46,40)
Viagens e estadias	(77)	(103)	(25,24)
Serviços de terceiros	(2.835)	(2.861)	(0,91)
Despesas gerais	(5.166)	(4.317)	19,67
Depreciações e amortizações	(469)	(453)	3,53
Contingências	(1.324)	-	100,00
2.2. Administração dos investimentos	(13.014)	(11.292)	15,25
Pessoal e encargos	(9.252)	(8.088)	14,39
Treinamentos/congressos e seminários	(41)	(82)	(50,00)
Viagens e estadias	(64)	(87)	(26,44)
Serviços de terceiros	(938)	(859)	9,20
Despesas gerais	(2.457)	(1.929)	27,37
Depreciações e amortizações	(262)	(247)	6,07
2.3. Administração assistencial	(16.283)	(15.401)	5,73
3. Sobra da gestão administrativa (1-2)	3.923	7.561	(48,12)
4. Constituição do fundo administrativo (3)	3.923	7.561	(48,12)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+4)	62.854	58.931	6,66

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) DO PLANO BD

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.12	31.12.11	(%)
1. Ativos	11.661.681	9.774.660	19,31
Disponível	878	526	66,92
Recebível	348.078	556.010	(37,40)
Investimentos	11.312.725	9.218.124	22,72
Créditos privados e depósitos	30.322	28.046	8,12
Ações	10.776	14.666	(26,52)
Fundos de investimento	10.633.299	8.534.088	24,60
Investimentos imobiliários	368.897	375.142	(1,66)
Empréstimos	269.321	266.072	1,22
Depósitos judiciais/recursais	110	110	-
2. Obrigações	170.458	158.169	7,77
Operacional	36.715	17.146	114,13
Contingencial	133.743	141.023	(5,16)
3. Fundos não previdenciais	111.283	96.084	15,82
Fundos administrativos	49.986	47.523	5,18
Fundos dos investimentos	61.297	48.561	26,23
4. Ativo líquido (1-2-3)	11.379.940	9.520.407	19,53
Provisões matemáticas	8.996.266	8.024.692	12,11
Superávit Técnico	2.383.674	1.495.715	59,37

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) DO PLANO BD

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.12	31.12.11	(%)
A) Ativo líquido – Início do Exercício	9.520.407	8.658.314	9,96
1. Adições	2.368.549	1.332.649	77,73
Contribuições previdenciais	268.411	261.396	2,68
Resultado positivo dos investimentos – Gestão previdencial	2.092.315	1.071.253	95,31
Reversão de contingências - Gestão previdencial	7.823	-	100,00
2. Destinações	(509.016)	(470.556)	8,17
Benefícios	(474.267)	(406.145)	16,77
Constituição de contingências – Gestão previdencial	-	(32.626)	(100,00)
Custeio administrativo	(34.749)	(31.785)	9,33
3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2)	1.859.533	862.093	115,70
Provisões matemáticas	971.574	549.491	76,81
Superávit técnico do exercício	887.959	312.602	184,05
B) Ativo líquido – Final do Exercício (A+3)	11.379.940	9.520.407	19,53
C) Fundos não previdenciais	111.283	96.084	15,82
Fundos administrativos	49.986	47.523	5,18
Fundos dos investimentos	61.297	48.561	26,23

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS (DOAP) DO PLANO BD

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.12	31.12.11	(%)
Patrimônio de Cobertura do Plano	11.379.940	9.520.407	19,53
1. Provisões Matemáticas	8.996.266	8.024.692	12,11
1.1. Benefícios concedidos	5.346.950	4.372.298	22,29
Benefício definido	5.346.950	4.372.298	22,29
1.2. Benefício a conceder	3.649.316	3.652.394	(0,08)
Benefício definido	3.649.316	3.652.394	(0,08)
2. Equilíbrio Técnico	2.383.674	1.495.715	59,37
2.1. Resultados Realizados	2.383.674	1.495.715	59,37
<i>Superávit</i> técnico acumulado	2.383.674	1.495.715	59,37
Reserva de contingência	2.249.067	1.495.715	50,37
Reserva Especial para Revisão do Plano	134.607	-	100,00

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) DO PLANO CD

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.12	31.12.11	
1. Ativos	432.706	314.089	37,77
Disponível	104	54	92,59
Recebível	21.171	18.337	15,46
Investimento	411.431	295.698	39,14
Ações	1.081	1.501	(27,98)
Fundos de investimento	371.159	262.897	41,18
Empréstimos	39.191	31.300	25,21
2. Obrigações	506	567	(10,76)
Operacional	506	567	(10,76)
3. Fundos não Previdenciais	14.136	12.227	15,61
Fundos administrativos	12.868	11.408	12,80
Fundos dos investimentos	1.268	819	54,82
4. Ativo líquido (1-2-3)	418.064	301.295	38,76
Provisões matemáticas	418.064	301.295	38,76

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) DO PLANO CD

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.12	31.12.11	(%)
A) Ativo líquido – Início do Exercício	301.295	233.093	29,26
1. Adições	122.458	72.086	69,88
Contribuições previdenciais	55.739	48.963	13,84
Resultado positivo dos investimentos – Gestão previdencial	66.719	23.123	188,54
2. Destinações	(5.689)	(3.884)	46,47
Benefícios	(2.935)	(1.071)	174,04
Custeio administrativo	(2.754)	(2.813)	(2,10)
3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2)	116.769	68.202	71,21
Provisões matemáticas	116.769	68.202	71,21
B) Ativo líquido – Final do Exercício (A+3)	418.064	301.295	38,76
C) Fundos não previdenciais	14.136	12.227	15,61
Fundos administrativos	12.868	11.408	12,80
Fundos dos investimentos	1.268	819	54,82

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS (DOAP) DO PLANO CD

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.12	31.12.11	(%)
Patrimônio de Cobertura do Plano	418.064	301.295	38,76
1. Provisões Matemáticas	418.064	301.295	38,76
1.1. Benefícios concedidos	6.970	4.489	55,27
Contribuição definida	1.659	757	119,15
Benefício definido	5.311	3.732	42,31
1.2. Benefício a conceder	411.094	296.806	38,51
Contribuição definida	394.513	284.033	38,90
Saldo de contas - Parcela patrocinadora	169.731	121.103	40,15
Saldo de contas - Parcela participantes	224.782	162.930	37,96
Benefício definido	16.581	12.773	29,81

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(EM MILHARES DE REAIS)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social é uma entidade fechada de previdência complementar, restrita aos empregados, inclusive aos em cargos de direção das suas patrocinadoras Furnas Centrais Elétricas S.A. e Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear e da própria Real Grandeza.

A Fundação não possui fins lucrativos e tem por objetivo conceder e manter os benefícios de aposentadoria, pensão e pecúlio a que têm direito os seus participantes e assistidos, bem como seus beneficiários e dependentes, conforme previsto nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, sob sua administração

Atualmente, a Real Grandeza administra dois planos de benefícios previdenciários, um estruturado na modalidade de benefício definido, denominado Plano de Benefício Definido (BD), instituído desde a sua criação, e outro na modalidade de contribuição variável, denominado Plano de Contribuição Definida (CD), o qual foi aprovado à época pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC), por meio do Ofício nº 406/SPC/CGAJ, em 20 de março de 2002.

Em 9 de abril de 2003, a então Secretaria de Previdência Complementar, por meio do Ofício nº 379/SPC/GAB/CGTA, aprovou o Convênio de Adesão e Compromisso de Autopatrocínio da Real Grandeza ao Plano de Contribuição Definida, o que possibilitou a adesão ao referido plano, a partir de 1º de maio de 2003, dos empregados do quadro próprio da Fundação.

A Real Grandeza também opera, por meio do sistema de autogestão, dois planos de assistência à saúde: o Plames (Plano de Assistência Médico Suplementar), disponibilizado aos participantes e pessoas a eles vinculadas, sendo custeado por meio de contribuições específicas dos participantes; e o Plano de Assistência Médica da Real Grandeza, destinado aos seus empregados e dependentes, o qual é custeado pela própria Fundação.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC. Com destaque para a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, e em observância à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a NBC TE 11.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos em circulante e não circulante, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa em virtude do ciclo operacional de longo prazo da sua atividade.

A estrutura da planificação contábil tem por objetivo segregar as atividades exercidas pela Fundação, visando à autonomia patrimonial entre os planos, abrangendo as contas patrimoniais e de resultados em gestão previdencial, administrativa e assistencial, além do fluxo dos investimentos, este, comum às gestões previdencial e administrativa.

As demonstrações contábeis referentes ao segmento de gestão assistencial, constituída por planos de assistência médica registrados na ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), são elaboradas à parte de acordo com as normas específicas para o setor de saúde, sendo nestas demonstrações contábeis apresentadas os valores consolidados de ativo, passivo e a variação patrimonial.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Apuração Superávit ou Déficit

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, bem como as variações patrimoniais da gestão assistencial são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

b. Investimentos

b.1 Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos

As aplicações em renda fixa são registradas ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, para os títulos que a Real Grandeza pretende manter até o vencimento, ou pelo valor de mercado obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação para títulos classificados para negociação. Os ágios e deságios ocorridos na aquisição desses títulos são apropriados mensalmente pelo método exponencial à despesa ou receita *pro rata* dia, pelo prazo que decorrer da aquisição até o vencimento do título. Estão classificados nas seguintes categorias;

- Títulos para negociação - com a finalidade de serem negociados independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição.
- Títulos mantidos até o vencimento – mantidos na carteira até o vencimento, mediante o parecer técnico pertinente a capacidade de pagamento dos planos.

b.2 Ações

As ações de companhias abertas estão registradas pelo custo de aquisição, acrescido de corretagens e outras taxas incidentes, avaliadas pelo valor de mercado considerando a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores.

As rendas e as variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre o capital próprio são reconhecidas contabilmente a partir da publicação da decisão da assembleia geral dos acionistas ou do ato que formalize a obrigação do emissor.

As ações que não tenham sido negociadas por período superior a 6 (seis) meses são avaliadas pelo custo ou pelo último valor patrimonial publicado, dos dois o menor.

b.3 Fundos de Investimentos

Registrados pelo valor efetivo na aquisição de cotas, e de eventuais pagamentos de taxas e emolumentos. O montante representativo são representados por valor unitário das cotas, mensalmente até o encerramento do exercício.

b.4 Investimentos Imobiliários

Reconhecidos pelo valor de custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações, em conformidade com o normativo do órgão regulador.

A depreciação é calculada por método linear à taxa de 2% a.a. ou às taxas correspondentes ao tempo vida úteis remanescente fixadas nos laudos de reavaliação. Os ajustes positivos ou negativos são contabilizados no resultado.

b.5 Operações com participantes

Os empréstimos concedidos aos participantes estão registrados pelo valor atualizado conforme previsto nos regulamentos, *pro rata* dia até a data do balanço.

A provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa foi constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no Item 11, Anexo 'A', da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, adotando os seguintes percentuais:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias;
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

Para os empréstimos com três prestações em atraso consecutivas ou não, a provisão para perdas é constituída em 100% dos valores vencidos e a vencer, uma vez que está previsto no regulamento a rescisão do empréstimo e a execução imediata da dívida.

c. Imobilizado e diferido

O imobilizado está contabilizado no Plano de Gestão Administrativa, sendo depreciado pelo método linear, de acordo com a estimativa de vida útil econômica do bem. Para instalações, móveis e utensílios e máquinas e equipamentos, é adotada a taxa de 10% ao ano, e para equipamentos de informática é aplicada a taxa de 20% ao ano.

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, o saldo registrado no ativo diferido em 31 de dezembro de 2009 permanecerá nesta classificação até sua completa amortização, não sendo permitida a inclusão de novos valores no referido grupo contábil. Os custos de programas computacionais registrados no grupo "Diferido" estão sendo amortizados no prazo de 60 meses. Os demais itens registrados nesse grupo de contas, tais como projetos para melhoria da parte operacional da Fundação, estão sendo amortizados no prazo de 120 meses.

d. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são apuradas por meio de cálculos atuariais realizados por consultoria atuarial externa, revisado pelo atuário interno. As hipóteses e premissas atuariais são aprovadas pelo Conselho Deliberativo e pelas patrocinadoras, quando lhe for pertinente.

e. Fundos

- **Administrativo** – formado pelo resultado entre receitas e despesas administrativas, acrescido ou deduzido do fluxo de investimentos, da constituição e reversão das contingências.
- **Investimentos** – formado por meio de uma contribuição mensal sobre o saldo devedor do empréstimo pessoal, acrescido ou deduzido do fluxo dos investimentos.

4. DISPONÍVEL

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Caixa	2	7
Bancos	1.034	609
Vinculado	<u>1</u>	<u>6</u>
Total (R\$ mil)	<u>1.037</u>	<u>622</u>

O disponível vinculado representa o valor da liquidação de cobrança, ainda não creditado pelo banco na conta corrente.

5. REALIZÁVEL - GESTÃO PREVIDENCIAL

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 são apresentados a seguir:

Realizável – gestão previdencial	Plano	2012	2011
Contribuições do mês	BD/CD	28.814	31.454
Contribuições contratadas		<u>255.850</u>	<u>471.827</u>
Furnas Centrais Elétricas S.A.	BD	231.592	415.207
Eletrobrás Termonuclear S.A.	BD	24.258	56.620
Outros valores a receber	BD	42	21
Depósitos Judiciais	BD	<u>21.660</u>	<u>12.106</u>
Total (R\$ mil)		<u>306.366</u>	<u>515.408</u>

Para atendimento de seu objetivo básico, a Real Grandeza recebe recursos oriundos de contribuições dos participantes, assistidos e autopatrocinados (vinculados contribuintes), e das patrocinadoras, com base nos planos de custeio dos planos de benefícios.

5.1 Benefício definido

De acordo com o Regulamento aprovado pela SPC por meio da Portaria nº3.256, de 24 de dezembro de 2009, e pela Previc, por meio da Portaria nº 655, de 27 de agosto de 2010, com vigência a partir de 29 de dezembro de 2009, a Real Grandeza recebe os seguintes percentuais de contribuição de seus participantes e patrocinadoras:

- *Participantes e assistidos*

<u>Parcelas do salário real de contribuição</u>	<u>Taxa (%)</u>
Até a metade do maior valor teto do salário de benefício da Previdência	2,4
Da metade do maior valor teto do salário de benefício da Previdência Social até o valor teto do salário de benefício da Previdência Social	4,6
Parcela excedente ao maior valor teto do salário de benefício da Previdência Social	13,0

- *Patrocinadoras*

Montante igual ao aportado pelos participantes.

Percentual eterno de 2,85% incidente sobre a folha de salários reais de contribuição dos participantes que forem seus empregados, em decorrência da adequação do plano à Lei nº 6.435/77.

Percentual eterno de 2,24% incidente sobre a folha de salários reais de contribuição dos participantes que forem seus empregados, em decorrência do Plano Especial de Custeio.

Por determinação da então Secretaria de Previdência Complementar, através do relatório de Fiscalização nº006/2007/ESRJ, os percentuais acima foram convertidos em contratos financeiros no montante de R\$79.929 mil, conforme indicado no parecer da Towers Watson Assessoria Empresarial Ltda., cabendo a patrocinadora Furnas a importância de R\$61.458 mil e a Eletronuclear a importância de R\$18.471 mil, sendo os valores referenciados a 31.12.2010.

- *Custo suplementar de provisões matemáticas*

Após o reconhecimento e contratação das dívidas das patrocinadoras para com o Plano de Benefício Definido, em 14 de dezembro de 2000, o valor do déficit remanescente, referido a 31 de dezembro de 2000, era de R\$380,1 milhões, a ser coberto pela constituição de uma contribuição amortizante para as patrocinadoras e de um aumento nas contribuições dos participantes e assistidos, questionado pela Associação dos Aposentados de Furnas.

Merece registro o fato de que existe uma discussão judicial específica em trâmite na 28ª Vara Federal, na qual a mencionada Associação dos Aposentados de Furnas alega que há uma dívida da patrocinadora instituidora para com a Real Grandeza no valor de R\$1.208 milhões, referida a janeiro de 1999, e, dependendo do seu desfecho, o mencionado déficit apurado em dezembro de 2000 seria coberto pelos recursos provenientes do pagamento da dívida em demanda.

Em 13 de outubro de 2003, por determinação da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), foi firmado um contrato com Furnas e outro com a Eletronuclear, para garantir a cobertura da contribuição amortizante de responsabilidade das patrocinadoras.

Em face das incertezas em relação ao custeio amortizante específico, os aumentos de contribuição foram registrados em 2008 como “Provisões matemáticas a constituir”, por recomendação do atuário responsável.

Na ação anteriormente referida, houve uma nova antecipação de tutela concedida à Após-Furnas, em 21 de outubro de 2008, impedindo a aplicação de reajuste na contribuição dos participantes e assistidos do Plano BD.

Em 5 de maio de 2009 o Conselho Deliberativo da Real Grandeza, amparado por parecer atuarial e jurídico baseado no Art. 4º da Resolução GCPC nº 26, aprovou a liquidação da provisão matemática a constituir de responsabilidade dos participantes e assistidos, utilizando parte dos recursos alocados no fundo previdencial, e a reversão do saldo remanescente para o resultado do plano.

Fechamento do plano de benefício definido

O Conselho Deliberativo da Real Grandeza, na 59ª reunião extraordinária realizada em 7 de julho de 2005, por meio da RC nº 003/59, aprovou o fechamento do Plano de Benefício Definido, não permitindo a entrada de novos participantes, sem considerá-lo saldado.

5.2 Contribuição definida

De acordo com o Regulamento aprovado pela SPC, por meio da Portaria nº 3.255, de 24 de dezembro de 2009, e pela Previc, por meio da Portaria nº 654, de 27 de agosto de 2010, com vigência a partir de 29 de dezembro de 2009, a Real Grandeza recebe os seguintes percentuais de contribuição de seus participantes e patrocinadoras:

- *Participantes*

Contribuição básica composta pelas seguintes parcelas:

- (a) Contribuição básica de 2% sobre o salário de contribuição;
- (b) Contribuição adicional, entre 4,5% e 10,0%, sobre a parcela do salário de contribuição excedente a 7 UR (Unidade de Referência);
- (c) Contribuição voluntária, incidente sobre o salário de contribuição, até o limite de 10%; e
- (d) Contribuição extraordinária, efetuada a qualquer tempo, em valor não inferior a 3 UR, nem superior a cinco vezes o salário de contribuição.

- *Patrocinadoras*

A contribuição das patrocinadoras divide-se em três partes, a saber:

- (a)** Contribuição específica para cobertura dos benefícios de risco, calculada atuarialmente sobre o salário de contribuição (de 0,64% até março de 2011, alterada para 0,23% até março de 2012 e a partir de abril de 2012 para 0,29%);
- (b)** Contribuição complementar para cobertura das despesas administrativas, calculada sobre a contribuição básica (de 10,67% até março de 2011, alterada para 11,11% até março de 2012 e a partir de abril de 2012 para 9,93%); e
- (c)** Contribuição regular, em nome de cada participante, sendo seu valor igual ao da contribuição básica efetuada pelo participante menos as contribuições específica e complementar efetuadas pela patrocinadora.

A soma das contribuições regular, específica e complementar de patrocinadoras, efetuadas em nome de todos os participantes ativos deste plano, estará, a qualquer tempo, limitada à soma dos percentuais 'a' e 'b', aplicada sobre a folha mensal total do salário de contribuição desses participantes, sendo:

- a)** 9,4%; e
- b)** soma, para o período de 12 meses anteriores ao mês em questão, da diferença mensal, positiva ou negativa, entre 9,4% e o efetivo percentual das contribuições regular, específica e complementar.

5.3 Contribuições contratadas

As contribuições contratadas refletem a composição dos valores devidos pelas patrocinadoras à Real Grandeza.

Conforme Termos de Reconhecimento e Consolidação de Dívidas assinados por Furnas e Eletronuclear em 14 de dezembro de 2000, o valor de R\$704.253 mil, a preços de dezembro de 1999, será pago em 144 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 6% ao ano, atualizadas monetariamente pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) com defasagem de um mês, tendo a primeira amortização ocorrida em janeiro de 2001.

A Real Grandeza e as patrocinadoras Furnas e Eletronuclear, tendo o Banco do Brasil S.A. como anuente, assinaram os Contratos de Constituição da Garantia de Pagamento e Fiel Cumprimento das Obrigações para com os respectivos compromissos acima firmados, tendo como objeto de garantia uma conta especial que será movimentada única e exclusivamente pelo banco, a qual suportará os débitos para efetuar a liquidação financeira das parcelas a partir do momento da caracterização da inadimplência.

Em 13 de outubro de 2003, as patrocinadoras Furnas e Eletronuclear assinaram novos termos para a contratação do déficit remanescente de 2000, consignado como Provisões Matemáticas a Constituir, no valor de R\$273.123 mil, a preços de novembro de 2001, a serem pagos em 144 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 6% ao ano, atualizadas monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) com defasagem de um mês, tendo a primeira amortização ocorrida em janeiro de 2004.

Em 01 de outubro de 2012, a patrocinadora, Furnas, em substituição as contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidente sobre a folha de salários reais de contribuição dos participantes que forem seus empregados, assinou o contrato de pactuação de obrigação financeira, no montante de R\$61.458 mil para pagamento em 86 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$876 mil, a preço de dezembro de 2010, com juros de 6% ao ano e atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. Os valores repassados pela patrocinadora, Furnas, a título de contribuições eternas foram atualizados nos moldes do contrato e compensados contra as prestações do mesmo desde janeiro de 2011 a novembro de 2012. Este encontro de contas resultou em saldo credor a favor de Furnas no valor de R\$13.979 mil, registrado em Recursos Antecipados conforme nota explicativa 9.1.

Patrocinadora Furnas Centrais Elétricas S.A.**Plano de Benefício Definido**

	2012	2011
<hr/>		
Serviço Passado - Contrato em 14/12/2000		
Saldo Inicial	197.551	363.685
Parcelas do período	(209.724)	(199.529)
Atualização	12.173	33.395
Saldo Final	-	197.551
<hr/>		
Déficit Técnico - Contrato em 13/10/2003		
Saldo Inicial	217.656	249.197
Parcelas do período	(62.685)	(59.481)
Atualização	22.909	27.940
Saldo Final	177.880	217.656
<hr/>		
Déficit Técnico - Contrato em 01/10/2012		
Saldo Inicial	61.458	-
Parcelas do período	(21.402)	-
Atualização	13.656	-
Saldo Final	53.712	-

Patrocinadora Eletrobrás Termonuclear S.A.**Plano de Benefício Definido**

	2012	2011
<u>Serviço Passado - Contrato em 14/12/2000</u>		
Saldo Inicial	26.939	49.593
Parcelas do período	(28.765)	(27.208)
Atualização	1.826	4.554
Saldo Final	-	26.939
<u>Déficit Técnico - Contrato em 13/10/2003</u>		
Saldo Inicial	29.681	33.982
Parcelas do período	(8.547)	(8.111)
Atualização	3.124	3.810
Saldo Final	24.258	29.681

6 REALIZÁVEL - GESTÃO ADMINISTRATIVA

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 são apresentados a seguir:

Realizável Gestão administrativa	2012	2011
CONTAS A RECEBER	2.795	2.900
Responsabilidade de empregados	144	207
Outros recursos a receber	2.651	2.693
Contas a receber de patrocinadoras	4	12
Imposto de renda a compensar	11	3
Valores a receber do assistencial	2.619	2.661
Outros Valores a Receber	17	17
DESPESAS ANTECIPADAS	13	231
DEPOSITOS JUDICIAIS	2.644	796
Depósito judicial Ações Trabalhista	1.938	90
Depósito judicial PIS	99	99
Depósito judicial Cofins	607	607
Total (R\$ mil)	5.452	3.927

Valores a Receber do Assistencial, representa o custo administrativo da Gestão Assistencial a ser repassado ao Plano de Gestão Administrativa.

Os depósitos judiciais PIS E COFINS referem-se às reversões das provisões constituídas em virtude do Mandado de Segurança impetrado pela Real Grandeza, postulando a inaplicabilidade da cobrança de PIS e COFINS nos moldes estipulados pela Lei nº 9.718/98, que foram revertidas com base no parecer da assessoria jurídica externa tendo em vista a manutenção do resultado favorável quando do julgamento do Recurso de Apelação interposto pela União Federal.

Em observância ao item 21 “K” do anexo “A” da Instrução SPC nº34, de 24 de setembro de 2009, demonstramos a composição das contas com a denominação – “Outros”.

7 REALIZÁVEL - INVESTIMENTOS

7.1 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

Com o objetivo de aprimorar a governança e os controles internos, a Real Grandeza mantém a maior parte de seus investimentos em fundos de investimentos exclusivos categorizados como multimercado, os quais também são monitorados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Investimentos	Em 2012			
	Plano BD	Plano CD	PGA	Total
Créditos privados e depósitos	30.322			30.322
Companhias abertas	30.322			30.322
Certificados de recebíveis imobiliários	30.322			30.322
Ações	10.776	1.081		11.857
Companhias abertas	10.776	1.081		11.857
Fundos de investimento	10.633.299	371.159	57.010	11.061.468
Multimercado	10.506.719	362.920	57.010	10.926.649
Participações	89.059	280		89.339
Imobiliário	37.521	7.959		45.480
Investimentos imobiliários	368.897			368.897
Edificações de uso próprio	32.399			32.399
Edificações locadas às patrocinadoras	310.127			310.127
Edificações locadas a terceiros	23.171			23.171
Aluguéis a Receber	3.200			3.200
Empréstimos e financiamento	269.321	39.191		308.512
Depósitos Judiciais	110			110
Total (R\$ mil)	11.312.725	411.431	57.010	11.781.166

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Investimentos				Em 2011
	Plano BD	Plano CD	PGA	Total
Créditos privados e depósitos	28.046			28.046
Companhias abertas imobiliários	28.046			28.046
Ações	14.666	1.501		16.167
Companhias abertas	14.666	1.501		16.167
Fundos de investimento	8.534.088	262.897	52.307	8.849.292
Multimercado	8.425.983	262.897	52.307	8.741.187
Participações	108.105			108.105
Investimentos imobiliários	375.142			375.142
Edificações de uso próprio	32.954			32.954
Edificações locadas às patrocinadoras	315.780			315.780
Edificações locadas a terceiros	23.346			23.346
Aluguéis a receber	3.062			3.062
Empréstimos e financiamento	266.072	31.300		297.372
Depósitos Judiciais	110			110
Total (R\$ mil)	9.218.124	295.698	52.307	9.566.129

Composição patrimonial dos Fundos de Investimentos Exclusivos.

				Em 2012
	Plano BD	Plano CD	PGA	Total
Renda Fixa	8.249.754	251.359	51.724	8.552.837
Letras do Tesouro Nacional	382.230	96.197	46.515	524.942
Notas do Tesouro Nacional	7.190.627	133.917		7.324.544
Títulos de Dívida Agrária	3.975	43		4.018
Letras Financeiras	482.077	13.280	5.209	500.566
Debêntures não Conversíveis	190.845	7.922		198.767
Fundos de Investimentos	25.855	2.585	-	28.440
Cotas de Fundo de Direitos Creditórios	25.855	2.585	-	28.440
Renda Variável	2.224.826	108.622	5.271	2.338.719
Ações	2.224.826	108.622	5.271	2.338.719
Outros Valores	6.284	354	15	6.653
Caixa	3	1	1	5
Valores a pagar/receber	6.281	353	14	6.648
Total (R\$ mil)	10.506.719	362.920	57.010	10.926.649

	Em 2011			
	Plano BD	Plano CD	PGA	Total
Renda Fixa	6.841.313	198.120	52.309	7.091.742
Letras do Tesouro Nacional	58.217	2.646		60.863
Notas do Tesouro Nacional	6.461.488	181.712	52.309	6.695.509
Títulos de Dívida Agrária	5.514	60		5.574
Letras Financeiras	136.094	6.372		142.466
Debêntures não Conversíveis	180.000	7.330		187.330
Fundos de Investimentos	25.901	2.590		28.491
Cotas de Fundo de Direitos Creditórios	25.901	2.590		28.491
Renda Variável	1.552.378	61.937		1.614.315
Ações	1.552.378	61.937		1.614.315
Outros Valores	6.391	250	(2)	6.639
Caixa	3	1	1	5
Valores a pagar/receber	6.388	249	(3)	6.634
Total (R\$ mil)	8.425.983	262.897	52.307	8.741.187

7.2 TÍTULOS PÚBLICOS, CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS

Em atendimento ao artigo 8º da Resolução CGPC nº4, de 30 de janeiro de 2002 e alterações posteriores demonstramos a seguir os títulos classificados por categorias: "para negociação" e "mantidos até o vencimento", detalhados por tipo e prazo.

Plano de Benefício Definido	Em 2012	
	Custo Atualizado	Valor de Mercado
Títulos para negociação		
Por natureza de títulos		
Carteira Própria	32.616	30.322
Certificado de Recebíveis Imobiliários	32.616	30.322
Fundos Exclusivos	4.574.333	6.276.838
Letras do Tesouro Nacional	382.230	382.230
Notas do Tesouro Nacional	3.551.337	5.217.711
títulos da Dívida Agrária	3.813	3.975
Letras Financeiras	457.912	482.077
Debêntures não conversíveis	179.041	190.845
Total da Carteira (R\$mil)	4.606.949	6.307.160
Por prazo de vencimento		
Até 1 ano	410.678	410.754
Entre 1 a 5 anos	507.168	552.320
Apartir de 5 anos	3.689.103	5.344.086
Total da Carteira (R\$ mil)	4.606.949	6.307.160

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Plano de Benefício Definido	Em 2012	
	Custo	Valor de
Títulos mantidos até o vencimento	Atualizado	Mercado
Por natureza de títulos		
Fundos Exclusivos	1.972.916	2.841.729
Notas do Tesouro Nacional	1.972.916	2.841.729
Por prazo de vencimento		
Apartir de 5 anos	1.972.916	2.841.729
Total da Carteira (R\$ mil)	1.972.916	2.841.729

Plano de Contribuição Definida	Em 2012	
	Custo	Valor de
Títulos para negociação	Atualizado	Mercado
Por natureza de títulos		
Fundos Exclusivos	214.106	251.359
Letras do Tesouro Nacional	97.873	133.917
Notas do Tesouro Nacional	96.197	96.197
títulos da Dívida Agrária	42	43
Letras Financeiras	12.469	13.280
Debêntures não conversíveis	7.525	7.922
Total da Carteira (R\$ mil)	214.106	251.359
Por prazo de vencimento		
Até 1 ano	97.528	97.531
Entre 1 a 5 anos	16.548	17.447
Apartir de 5 anos	100.030	136.381
Total da Carteira (R\$ mil)	214.106	251.359

Plano de Gestão Administrativa	Em 2012	
	Custo	Valor de
Títulos para negociação	Atualizado	Mercado
Por natureza dos títulos		
Fundos Exclusivos	51.726	51.724
Letras Financeiras	5.211	5.209
Letras do Tesouro Nacional	46.515	46.515
Total da Carteira (R\$ mil)	51.726	51.724
Por prazo de vencimento		
Até 1 ano	46.515	46.515
Entre 1 a 5 anos	5.211	5.209
Total da Carteira (R\$ mil)	51.726	51.724

As aplicações em cotas do fundo de investimento em Direitos Creditórios representam um patrimônio de R\$28.440 mil (2012) e R\$28.481 mil (2011).

Fundo de Participação representam um patrimônio de R\$89.339 mil (2012) e R\$108.105 mil (2011)

Fundo Imobiliário representam um patrimônio de R\$45.480 mil.

Os títulos componentes deste patrimônio estão classificados em “para negociação”.

O valor financeiro do patrimônio é representado pelo valor unitário da cota na data do balanço.

7.3 PROVISÃO PARA PERDAS

A Real Grandeza mantém provisão, no montante de R\$ 131.810 mil (R\$ 131.810 mil em 2011), para fazer face à perda nos investimentos realizados em Certificado de Depósito Bancário do Banco Santos S.A., tendo em vista que, após intervenção do Banco Central do Brasil, foi decretada a liquidação extrajudicial em 4 de maio de 2005 e a seguir confirmada sua falência em 20 de setembro de 2005. O valor provisionado está deduzido do realizável do programa de investimentos.

No exercício de 2010 foram realizados dois rateios referentes aos créditos recuperados da massa falida do Banco Santos S.A., sendo o primeiro creditado em julho de 2010, no montante de R\$ 16.458 mil, e o segundo em janeiro de 2011 no valor de R\$ 29.623 mil.

Um novo rateio foi realizado conforme nota explicativa nº 17.1.

Existe ainda provisão no valor de R\$231 mil referente a uma parcela de juros não recebida da Ulbra Recebíveis S.A., que está registrada na carteira própria. O principal referente a essa aplicação no montante de R\$23.496 mil também está provisionado como perda no fundo de investimento do Plano BD.

A Real Grandeza e outros debenturistas contrataram o escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados para que procedesse às medidas judiciais cabíveis para cobrança de valores devidos.

Foi mantida provisão no valor de R\$4.167 mil (2012) e R\$2.263 mil (2011) para fazer face às possíveis perdas com os empréstimos, assim segregados: Para o Plano BD R\$4.012 mil (2012) e R\$2.220 mil (2011) e para o Plano CD R\$155 mil (2012) e R\$43 mil (2011).

7.4 REAVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

Em 2011, a Real Grandeza procedeu à reavaliação de todos os imóveis por intermédio dos avaliadores independentes, Instituto Urbano Métrica Pesquisa e Desenvolvimento de Projetos Ltda e Câmara de Consultores Associados Ltda – CCA, atendendo as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O resultado positivo da reavaliação, R\$181.054 mil, foi registrado em dezembro de 2011, como receita do mercado imobiliário.

Localização dos Imóveis	Valor Contábil	Valor Reavaliado	Resultado da Reavaliação	Empresa Avaliadora
Rua Real Grandeza, 219 Bloco A – RJ	51.378	110.460	59.082	UrbanoMétrica
Rua Real Grandeza, 219 Bloco B – RJ	32.788	63.114	30.326	UrbanoMétrica
Rua Real Grandeza, 219 Bloco C – RJ	65.455	132.415	66.960	UrbanoMétrica
Rodovia Presidente Dutra, 238 – RJ	3.301	5.650	2.349	UrbanoMétrica
Rua Omar T. Castro, L88/90 Q5 – Angra dos Reis	2.660	4.613	1.953	CCA
Av. Imperatriz Leopoldina, 845 – SP	20.302	23.360	3.058	CCA
Rua Mena Barreto, 143 – RJ	15.674	33.000	17.326	UrbanoMétrica
Total (R\$ mil)	191.558	372.612	181.054	

8. GESTÃO ASSISTENCIAL – ATIVO

Apresentamos a seguir a composição do ativo da gestão assistencial de acordo com a planificação da ANS.

ATIVO	2012	2011
ATIVO CIRCULANTE	131.044	123.305
Disponível	158	198
Realizável	130.886	123.107
Aplicações	125.723	118.341
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	1.652	1.382
Títulos e Créditos a Receber	3.511	3.085
Outros Valores e Bens	-	299
ATIVO NÃO CIRCULANTE	851	851
Realizável a Longo Prazo	851	851
Valores e Bens	851	851
TOTAL DO ATIVO (R\$ mil)	131.895	124.156

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL**9.1 GESTÃO PREVIDENCIAL**

Consiste em registrar os benefícios a pagar assumidos pelos planos de benefícios, bem como as provisões para garantia mínima e tributos retidos, vide composição abaixo:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Benefícios a pagar	2.733	1.986
Retenções a Recolher	14.735	9.510
Recursos Antecipados	13.979	-
Outras exigibilidades	163	133
Total (R\$ mil)	<u>31.610</u>	<u>11.629</u>

9.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os compromissos da Gestão Administrativa assumidos pela EFPC com fornecedores, provisões para 13º salários e férias dos empregados, inclusive os encargos.

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Contas a pagar	5.385	5.854
Retenções a Recolher	878	319
Outras exigibilidades	181	181
Total (R\$ mil)	<u>6.444</u>	<u>6.354</u>

9.3 INVESTIMENTOS

Registra os compromissos dos Investimentos, inclusive dos valores referentes à concessão de empréstimos e financiamentos solicitados pelos participantes e não creditados.

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Investimentos Imobiliários	1	35
Empréstimos e financiamentos	138	301
Total (R\$ mil)	<u>139</u>	<u>336</u>

10. CONTINGENCIAL

10.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

Estão ajuizadas, por diversos assistidos da Fundação, ações judiciais contra a patrocinadora Furnas e/ou a Real Grandeza, já cientificadas pela Real Grandeza à patrocinadora Furnas, cujo desfecho, se a eles favorável, deverá ser absorvido por aquela patrocinadora. Existem outras ações judiciais em que a Furnas e a Real Grandeza foram condenadas solidariamente, diante de um determinado elenco de reclamantes. Todavia, dentro da estrita relação entre a Real Grandeza e aquela patrocinadora, a eventual participação da Real Grandeza na citada solidariedade ainda não apresenta indicadores suficientes de procedência, dado o caráter especialíssimo do objeto das mencionadas ações, motivo pelo qual a questão está sendo reexaminada sob todos os aspectos jurídico-atuariais, visando à confirmação definitiva dos indicadores de improcedência da solidariedade.

Existe ainda, um terceiro segmento de ações judiciais contra a patrocinadora Furnas e/ou a Real Grandeza, ajuizadas por diversos assistidos, cujo desfecho poderá gerar reflexos nas complementações de suas aposentadorias. A responsabilidade da Real Grandeza e de Furnas será delimitada em função das determinações constantes das respectivas decisões judiciais. Relativamente às condenações que majorem o benefício complementar, há possibilidade jurídica de a Real Grandeza discutir em regresso a responsabilidade da referida patrocinadora pelos impactos das reservas decorrentes de tais condenações, caso não tenha havido a condenação da patrocinadora nesse sentido.

E por fim, a provisão constituída no programa previdencial no montante de R\$113.093 mil (2012) e R\$120.916 mil (2011), refere-se a diversas ações judiciais postulando:

- Diferença de complementação de aposentadoria em razão de aumentos reais, concedidos pela Lei nº 9.032/95 e MP nº 1.415/96, nos meses de maio de 1995 e maio de 1996;
- Inaplicabilidade do redutor na complementação de aposentadoria imposto para concessão do SB-40; e
- Inaplicabilidade do limitador imposto, anteriormente a maio de 2000, pelo Art. 82.2 do Regulamento nº 001.C, com redação conferida pelo plano especial, instituído em 1995.

10.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

A provisão constituída no montante de R\$1.994 mil (2012) e R\$669 mil (2011) refere-se em quase sua totalidade a ações trabalhistas promovidas por ex-empregados, à exceção de uma ação por danos morais.

10.3 INVESTIMENTOS

A provisão relativa aos investimentos, no montante de R\$20.663 mil (2012) e R\$20.119 mil (2011), refere-se a quatro autos de infração emitidos pela SRF e a duas demandas judiciais com as prefeituras de São Paulo e Rio de Janeiro onde se discute os valores de IPTU:

- Pelo não recolhimento de IOF, efetuado pelas instituições financeiras nas operações de aquisição de títulos e valores mobiliários, inclusive fundos de investimentos, realizados entre 24 de janeiro e 16 de junho de 1999, em função do trânsito em julgado do processo nº 90.005424-6, que tramitou na 6ª Vara de Justiça Federal do Rio de Janeiro, no valor de R\$8.910 mil (2012) e R\$8.702 (2011);
- Pelo não recolhimento do imposto de renda incidente sobre os juros de capital próprio, recebidos no período compreendido entre janeiro e agosto de 2001, no valor de R\$3.561 mil (2012) e R\$3.421 mil (2011);
- Pelo não recolhimento da COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) sobre os rendimentos do mercado imobiliário no período de fevereiro de 1999 a maio de 2002, no valor de R\$5.879 mil (2012) e R\$5.734 mil (2011);
- Pelo não recolhimento do PIS (Contribuição para Programa de Integração Social) sobre os rendimentos do mercado imobiliário no período de janeiro de 1997 a maio de 2002, no valor de R\$2.203 mil (2012) e R\$2.152 (2011);
- Pelo não recolhimento da COFINS sobre os rendimentos do mercado imobiliário no período de fevereiro de 1999 a maio de 2002, no valor de R\$5.879 mil e R\$5.734 (2011);
- A provisão para o I P T U no valor de R\$ 110 mil refere-se a diferenças de impostos e a cobrança de valores passados onde se discute a prescrição, sendo R\$93 mil com a prefeitura do Rio de Janeiro e R\$ 17 mil com a de São Paulo.

A Real Grandeza impugnou os referidos autos de infração na Secretaria da Receita Federal.

10.4 CONTINGÊNCIAS ATIVAS

A Real Grandeza, juntamente com outras entidades fechadas de previdência complementar, foi obrigada a adquirir Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFNDs, o que fez entre dezembro de 1986 e abril de 1987. Essas obrigações eram atualizadas pela variação das Obrigações do Tesouro Nacional - OTNs. Com o advento do Plano Verão, em janeiro de 1989, as OTNs foram extintas, passando a atualização a ser feita pelo Índice de Preços ao Consumidor - IPC. No entanto, o Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, em 4 de junho de 1990, comunicou às entidades que o rendimento das OFNDs passaria a ser indexado ao valor dos Bônus do Tesouro Nacional - BTNs.

A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP, em defesa de suas associadas, recorreu ao Judiciário para fazer prevalecer o IPC como índice de atualização.

As OFNDs, desde então, deixaram de integrar a carteira de ativos da Fundação. Contudo a ação movida pela ABRAPP (processo n. 91.012.3902-3), requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários ocorridos entre abril de 1990 e fevereiro de 1991, teve seguimento, tendo transitado em julgado em 2010, decisão ao pleito das EFPCs.

Em 30 de junho de 2011 foi protocolada a petição de início da execução da ação em referência, onde a expectativa do valor a receber pela Real Grandeza montava em R\$81.078 mil, de acordo com o posicionamento dos patronos responsáveis pela execução da sentença, os Drs. Walter Silva, do escritório Figueiredo e Silva, Carlos Eduardo Martins do escritório Carlos Mafra de Laet Advogados e Fábio Kurtz, do escritório Siqueira Castro Advogados.

11. PATRIMÔNIO SOCIAL

11.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas estão registradas de acordo com o parecer da Towers Watson Assessoria Empresarial Ltda. e apresentam-se divididas como a seguir:

- Benefícios concedidos - totalizam o valor atual dos benefícios a serem pagos pela Real Grandeza aos seus filiados, já em gozo de benefícios, abatido das respectivas contribuições futuras; e
- Benefícios a conceder - registram o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada, abatido do valor atual das respectivas contribuições futuras.

11.2 COMPOSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Plano de Benefício Definido	2012	2011
Benefícios concedidos	5.346.950	4.372.298
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	5.346.950	4.372.298
Valor atual dos benefícios futuros programados- assistidos	4.956.121	4.028.223
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	390.829	344.075
Benefícios a conceder	3.649.316	3.652.394
Benefício definido estrut. em regime de capitaliz. programado	3.573.454	3.570.435
Valor atual dos benefícios futuros programados	3.816.224	3.890.277
Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(124.992)	(198.302)
Valor atual das contribuições futuras dos participantes	(117.778)	(121.540)
Benefício definido estrut. em reg. de capitaliz. não programado	75.862	81.959
Valor atual dos benefícios futuros não programados	81.714	87.760
Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(2.926)	(3.597)
Valor atual das contribuições futuras dos participantes	(2.926)	(2.204)
Total (R\$ mil)	8.996.266	8.024.692

Plano de Contribuição Definida	2012	2011
Benefícios concedidos	6.970	4.489
Contribuição definida - saldo de contas	1.659	757
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	5.311	3.732
Valor atual dos benefícios futuros programados- assistidos	1.792	756
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	3.519	2.976
Benefícios a conceder	411.094	296.806
Contribuição definida	394.513	284.033
Saldo de contas - parcela patrocinadores	169.731	121.103
Saldo de contas - parcela participantes	224.782	162.930
Benefício definido estrut. em reg. de capitaliz. não programado	16.581	12.773
Valor atual dos benefícios futuros não programados	34.501	18.530
Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(17.920)	(5.757)
Total (R\$ mil)	418.064	301.295

11.3 PREMISSAS ATUARIAIS

A tabela a seguir apresenta, em síntese, as principais premissas utilizadas na avaliação atuarial dos Planos de Benefício Definido e de Contribuição Definida.

Hipóteses atuariais	Benefício Definido	Contribuição Definida
Taxa real anual de juros	5,75%	5,75%
Projeção de crescimento real:		
De salário		
Furnas	2,00%	2,00%
Eletronuclear	2,00%	-
Real Grandeza	-	2,50%
Do maior salário de benefício do INSS	0%	0%
Dos benefícios do plano	0%	0%
Fator de determinação do valor real:		
Dos salários	100,00%	100,00%
Dos benefícios da Fundação	100,00%	100,00%
Dos benefícios do INSS	100,00%	100,00%
Rotatividade de pessoal	T-1 Service Table (- 20%) RP – 2000 Geracional	T-1 Service Table RP – 2000 Geracional
Tábua de mortalidade geral	(segregada por sexo) RP – 2000 Disabled	(segregada por sexo) RP – 2000 Disabled
Tábua de mortalidade de inválidos	(segregada por sexo) Wyatt – 85 Class 1	(segregada por sexo) Wyatt – 85 Class 1
Tábua de entrada em invalidez	(segregada por sexo)	(segregada por sexo)
Hipótese familiar dos participantes	90% casados e esposa 4 anos mais jovem	90% casados e esposa 4 anos mais jovem
Hipótese familiar dos assistidos	Família Informada	Família Informada
Hipótese de aposentadoria:		
No 1º ano de elegibilidade	50%	50%
No 2º ano de elegibilidade	20%	20%
No 3º ano de elegibilidade	100%	100%

Destacamos que na avaliação atuarial do Plano BD, a redução de 0,25% na taxa de real de juros ocasionou um crescimento nas provisões matemáticas de aproximadamente R\$ 237 milhões e que o crescimento real dos salários acima do esperado (2%) também gerou um acréscimo adicional de R\$ 215 milhões.

11.4 FUNDOS

Os fundos são recursos econômico-financeiros com destinação específica, voltados para suprir as necessidades das atividades desenvolvidas pela Real Grandeza:

- Fundo administrativo - tem o objetivo de garantir os recursos futuros para suprir os gastos com a estrutura administrativa.
- Fundo dos Investimentos - destina-se à cobertura de inadimplências, depois de esgotadas todas as possibilidades de cobrança e a quitação do empréstimo na eventualidade de falecimento do participante.

Fundos	2012	2011
Administrativo	62.854	58.931
Dos Investimentos	62.565	49.380
Total (R\$ mil)	125.419	108.311

12. GESTÃO ASSISTENCIAL – PASSIVO

Apresentamos a seguir a composição do passivo da gestão assistencial de acordo com a planificação da ANS.

PASSIVO	2012	2011
PASSIVO CIRCULANTE	16.390	20.670
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	13.210	12.745
Provisão de Eventos a Liquidar	1.318	330
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados	11.892	12.415
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	487	5.214
Tributos e Contribuições a Recolher	23	25
Débitos Diversos	2.670	2.686
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	641	658
Exigível a Longo Prazo	641	658
Provisões	641	658
PATRIMÔNIO SOCIAL	114.864	102.828
Patrimônio Social	114.864	102.828
TOTAL DO PASSIVO (R\$ mil)	131.895	124.156

13. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

13.1 BASE DE APURAÇÃO

Tendo como base o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa que estabeleceu o limite de 1% dos Recursos Garantidores para realização das despesas administrativas e o orçamento, ambos aprovados pelo Conselho Deliberativo, a Real Grandeza atendendo à legislação vigente, apura o seu custo administrativo segregando-o entre as atividades previdencial (BD e CD), assistencial e de investimentos. Para este fim, foi realizado um estudo para determinar, em cada setor, o percentual para alocação das despesas administrativas em cada uma dessas atividades. As despesas com serviços de terceiros, quando diretamente vinculadas a uma atividade específica, são apropriadas a esta; quando não vinculadas diretamente a uma atividade, são rateadas entre as várias atividades utilizando-se a mesma base de rateio apurada para o setor responsável pelo contrato. Após a alocação por atividade, as despesas administrativas referentes à atividade de investimentos foram transferidas aos Planos de Benefícios (BD, CD e Assistencial) com base no volume de recursos aplicados.

As despesas administrativas do Plano de Benefício Definido são custeadas pelas patrocinadoras desde a sua instituição, e as do Plano de Contribuição Definida pela contribuição complementar. As despesas administrativas assistenciais depois de apuradas são reembolsadas ao Plano de Gestão Administrativa pela gestão assistencial, sendo posteriormente totalmente suprida pelas patrocinadoras.

13.2 ALOCAÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Apresentamos a seguir a alocação das despesas administrativas por plano de benefícios.

Despesas administrativas	PREVIDENCIAL		ASSISTENCIAL	TOTAL
	BD	CD		
Custo direto da gestão	(22.839)	(1.760)	(16.283)	(40.882)
Despesas comuns	(20.775)	(1.706)	(14.797)	(37.278)
Pessoal e encargos	(14.725)	(1.260)	(10.845)	(26.830)
Treinamentos/congressos	(62)	(5)	(48)	(115)
Viagens e estadias	(72)	(4)	(56)	(132)
Serviços de terceiros	(1.549)	(120)	(489)	(2.158)
Despesas gerais	(3.930)	(285)	(3.038)	(7.253)
Depreciação e amortização	(437)	(32)	(321)	(790)
Despesas específicas	(2.064)	(54)	(1.486)	(3.604)
Serviços de terceiros	(1.145)	(21)	(976)	(2.142)
Despesas gerais	(919)	(33)	(510)	(1.462)
Administração dos investimentos	(12.442)	(428)	(144)	(13.014)
Despesas comuns	(12.209)	(418)	(144)	(12.771)
Despesas específicas	(233)	(10)	-	(243)
Serviços de terceiros	(233)	(10)	-	(243)
Total (R\$ mil)	(35.281)	(2.188)	(16.427)	(53.896)

A diferença de R\$1.324 mil para o total das despesas administrativas refere-se às despesas contingenciais que não foram transferidas aos Planos de Benefícios, sendo absorvidas provisoriamente pelo fundo administrativo até a conclusão dos processos.

13.3 REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

A maior e a menor remuneração paga a empregados tendo como base dezembro de 2012, foram R\$19.668,45 e R\$1.587,65, respectivamente. Esses valores incluem salário, adicional por tempo de serviço e gratificação de função conforme política salarial da entidade.

Informamos ainda que em dezembro de 2012, o maior honorário atribuído a dirigentes correspondeu a R\$32.182,57.

Apresentamos abaixo o custo com a remuneração da administração, composta pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal, e Diretoria Executiva.

Remuneração da Administração	2012	2011
Honorários de Diretoria e Conselhos	4.465	3.938
Total (R\$ mil)	4.465	3.938

14. APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DAS CONSOLIDAÇÕES

Na consolidação dos balancetes são desconsiderados os lançamentos referentes à participação dos Planos Previdenciários BD e CD no Plano de Gestão Administrativa, respectivamente no montante de R\$49.986 mil e R\$12.868 mil, os valores a serem repassados pelos Planos Previdenciários BD e CD para o Plano de Gestão Administrativa, referentes ao custeio administrativo e demais valores, no valor de R\$5.443mil e o valor de R\$ 29 mil a ser repassado pelo plano BD ao Plano CD.

	CONSOLIDAÇÃO DOS BALANCETES			Ajustes de Consolidação		Saldo Consolidado
	Plano BD	Plano CD	PGA	Débito	Crédito	
Disponível	878	104	55	-	-	1.037
Realizável	11.660.803	432.602	67.905	-	68.326	12.092.984
Gestão Previdencial	298.092	8.303	-	-	29	306.366
Gestão Administrativa	49.986	12.868	10.895	-	68.297	5.452
Investimentos	11.312.725	411.431	57.010	-	-	11.781.166
Permanente	-	-	3.345	-	-	3.345
Gestão Assistencial	-	-	-	-	-	131.895
Total do Ativo	11.661.681	432.706	71.305	-	68.326	12.229.261
Exigível Operacional	36.715	506	6.444	5.472	-	38.193
Gestão Previdencial	36.610	472	-	5.472	-	31.610
Gestão Administrativa	-	-	6.444	-	-	6.444
Investimentos	105	34	-	-	-	139
Exigível Contingencial	133.743	-	2.007	-	-	135.750
Gestão Previdencial	113.093	-	-	-	-	113.093
Gestão Administrativa	-	-	1.994	-	-	1.994
Investimentos	20.650	-	13	-	-	20.663
Patrimônio Social	11.491.223	432.200	62.854	62.854	-	11.923.423
Patrimônio de Cobertura	11.379.940	418.064	-	-	-	11.798.004
Fundos	111.283	14.136	62.854	62.854	-	125.419
Administrativos	49.986	12.868	62.854	62.854	-	62.854
Investimentos	61.297	1.268	-	-	-	62.565
Gestão Assistencial	-	-	-	-	-	131.895
Total do Passivo	11.661.681	432.706	71.305	68.326	-	12.229.261

15. FISCALIZAÇÃO DA SPC

A Real Grandeza, ao final de agosto de 2007, recebeu o Relatório de Fiscalização nº 006/2007/ESRJ, resultante da inspeção realizada na Fundação entre os meses de fevereiro e agosto de 2007. O exame, que compreendeu o período de janeiro de 2002 a fevereiro de 2007, abordou diversos assuntos, tendo como ênfase os ligados ao Plano de Benefício Definido (BD) e ao Plames.

O relatório estabeleceu recomendações e determinações que, se implementadas de imediato, poderiam se traduzir em aumento de contribuição para os participantes e assistidos do Plano BD, como também para todos os usuários do Plames.

Seguindo o rito definido pelo órgão fiscalizador, a Real Grandeza encaminhou uma manifestação inicial, em setembro de 2007, contendo razões, argumentos e, quando necessário, inserindo novos documentos visando elucidar a equipe de fiscalização quanto a divergências de interpretação de legislação e regulamento, buscando, assim, evitar os citados aumentos.

Em 17 de dezembro de 2010, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), por meio do Ofício nº 176/ERRJ/Previc, deu como encerrada a ação fiscal acatando os argumentos da Fundação, à exceção dos itens relacionados ao plano de custeio do Plano BD e a paridade contributiva para as despesas administrativas, cujo efetivo cumprimento será objeto de acompanhamento por parte do órgão fiscalizador em uma próxima ação fiscal ou avaliado em processo apartado, devido à necessidade de se aguardar decisão definitiva na ação judicial movida pela Associação dos Aposentados de Furnas (Após-Furnas), a qual questiona a paridade contributiva nas despesas administrativas.

16. NOVO PLANO DE CUSTEIO

Levando-se em consideração as exigências no citado Relatório de Fiscalização, com referência ao Plano BD, o Conselho Deliberativo aprovou em 23/11/2009, por meio da RC nº 001/172, um novo plano de custeio definido em regulamento, visando equacionar o equilíbrio financeiro-atuarial e outros aspectos identificados pelo grupo de trabalho designado para avaliação de questões legais e atuariais observadas historicamente no plano.

O novo plano de custeio e a alteração regulamentar foram encaminhados as Patrocinadoras e ao DEST para análise e aprovação.

As negociações para aprovação junto ao DEST estenderam-se até o exercício de 2011, mas não obtiveram êxito.

Em virtude da não aprovação pelo DEST do plano de custeio apresentado em 2009, a REAL GRANDEZA elaborou novo plano de custeio para o Plano BD com novas taxas de contribuição, preservando-se, entretanto, a busca pelo equacionamento do equilíbrio financeiro-atuarial e das questões legais e atuariais identificadas pelo grupo de trabalho designado pelo Conselho Deliberativo.

O Conselho Deliberativo, em 27/12/2011, através da RC nº 002/229 aprovou o novo plano de custeio do Plano BD onde as principais alterações são:

- Redução de contribuição para Participantes, Assistidos e Patrocinadoras, visando eliminar o excesso de contribuição em relação ao custo normal.
- Transformação das contribuições eternas de 2,85% e 2,24% sobre os salários reais de contribuição, em contrato de dívida a ser firmado entre as patrocinadoras do plano e a Real Grandeza.

A contratação acima foi concluída conforme Notas Explicativas nº 5.3 e nº 17.2.

No decorrer do exercício o novo plano foi aprovado pelas patrocinadoras Furnas e Eletronuclear e também submetido à avaliação do DEST que condicionou a sua aprovação a algumas recomendações, as quais foram cumpridas através da RC 001/248. No entanto, ainda não pode ser implantado, pois nem todos os trâmites para aprovação junto a PREVIC foram concluídos.

Cabe ressaltar que se o plano de custeio proposto fosse aplicado de imediato, reduziria o superávit acumulado do Plano BD em R\$ 683.450 mil, tendo em vista a redução das contribuições futuras.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

17.1 BANCO SANTOS

Em 14 de janeiro de 2013, a Real Grandeza recebeu a importância de R\$10.630 mil referente ao terceiro rateio dos créditos recuperados da massa falida do Banco Santos S.A., totalizando até momento R\$57.711 mil, o que representa uma recuperação de 18,5% em termos reais, atualizado pelo CDI, sobre o valor do crédito apurado pela massa falida em 20 de setembro de 2005, que foi de R\$164.575 mil.

17.2 CONTRATO DE PACTUAÇÃO DE OBRIGAÇÃO FINANCEIRA

Em 07 de fevereiro de 2013, a Real Grandeza e Eletronuclear assinaram o contrato de pactuação de obrigação financeira, no montante de R\$18.471 mil para pagamento em 86 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$263 mil, a preços de dezembro de 2010, com juros de 6% ao ano e atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), em substituição as contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidente sobre a folha de salários reais de contribuição dos participantes que forem seus empregados.

17.3 REDUÇÃO GRADUAL DA TAXA DE JUROS

Conforme previsto na Resolução CNPC nº9/2012 a taxa real de juros utilizada para cálculo das provisões matemáticas deverá ser reduzida gradualmente para 4,5% a.a. até 2018. As estimativas iniciais projetam uma necessidade de aumento das provisões matemáticas de aproximadamente R\$1.200 milhões, além dos 237 milhões incorporados na avaliação atuarial do exercício.

A resolução em questão permite a adoção de taxa real de juros superior aos limites estipulados, mas limitada a 6% a.a., desde que autorizada anualmente pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, com base em estudo que comprove a sua plena adequação e aderência.

Portanto, o valor real do impacto nas provisões matemáticas será calculado à medida que as reduções da taxa real de juros forem aplicadas como previsto na legislação.

* * *

DIRETORIA EXECUTIVA

ARISTIDES LEITE FRANÇA

Diretor – Presidente
CPF.: 308.775.557-53

WILSON NEVES DOS SANTOS

Diretor de Administração e Finanças
CPF.: 225.017.467-91

TANIA VERA DA SILVA ARAUJO VICENTE

Diretora - Ouvidora
CPF.: 239.559.337-04

ROBERTO DE CARVALHO PANISSET

Diretor de Seguridade
CPF.: 263.050.707-68

EDUARDO HENRIQUE GARCIA

Diretor de Investimentos
CPF.: 815.247.496-72

CONTADOR RESPONSÁVEL

MARCOS AURÉLIO NAVES MARTINS

Contador – CRC 75077-O/6-RJ
CPF.: 617.721.007-49